



R.

P O R T A R I A D E N ° 0 6 4 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Tutóia, e sobre a nomeação de servidor para o cargo de, ADM- Agente administrativo, da câmara municipal de Tutóia, no Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

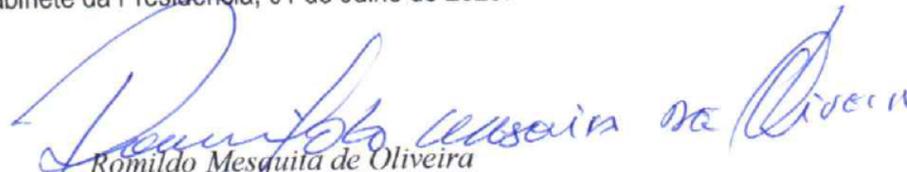
Art. 1º EXONERAR, do cargo de Auxiliar administrativo, a partir do dia 01 de Julho de 2025, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **CHANCELER OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 604.978.463-90 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº041742452011-0 expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000056-1.

Art. 2º NOMEAR o Senhor, **CHANCELER OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 604.978.463-90 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº 041742452011-0 expedida pela SSP/MA, para exercer o cargo de ADM= Agente administrativo, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2025.


Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA